



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Pça. José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
CEP 35.536-000 – Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 024/2014 de 02 de Setembro de 2014

DECRETA FERIADO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON WASHINGTON GRECO, Prefeito Municipal de Piracema – MG, no uso de suas atribuições legais e observando os preceitos da Lei Federal n.º 9.093/95,

Considerando a tradição religiosa folclórica e cultural do povo de Piracema de celebrar festivamente a data do calendário cristão do dia da Padroeira de nosso Município, “Nossa Senhora das Necessidades”,

DECRETA:

Art. 1º - Considera-se **FERIADO MUNICIPAL** o dia **08 (oito) de setembro**, data dedicada à celebração festiva em louvor à Padroeira do Município de Piracema/MG, “**Nossa Senhora das Necessidades**”;

Art. 2º - Em razão deste DECRETO, não funcionarão na data mencionada, comércio, indústria, entidades financeiras, repartições públicas e escolares;

Art. 3º - Nos setores de serviços essenciais, compete a cada Secretário a elaboração de regime de prestação de atendimento e/ou serviço.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Piracema, 02 de Setembro de 2.014

Adilson Washington Greco
Prefeito Municipal